

**ACTA N.º 25/2006**

-----Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 8 de Agosto de 2006. -----

-----Aos 8 dias do mês de Agosto de 2006, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14,35 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Professor Universitário, com a participação dos Vereadores Senhores Arq.º José António da Costa Pinheiro, Arquitecto; Dr. Pedro António Vaz Cardoso, Professor; Dr. Manuel Augusto Simões Ruivo, Director Administrativo e Financeiro e Icília Maria de Jesus Moço Gomes, Gerente Bancária, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Entrou no decorrer da reunião o Senhor Vereador Dr. Rui Mendes Crisóstomo, Médico. Não esteve presente a Senhora Vice-Presidente Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária, falta que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificada. Foi presente o resumo diário de tesouraria n.º. 148, na importância de 330.846,91 € (trezentos e trinta mil oitocentos e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os membros do Executivo fotocópia do texto da acta da reunião anterior, da qual foi dispensada a leitura e por unanimidade foi aprovada e assinada. Posto isto, e com a presença dos respectivos Directores de Departamento, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros.-----

**1 - ATRIBUIÇÃO DOS PELOUROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta por si subscrita em 28/07/2006, do seguinte teor: “Nos termos do n.º 4 do art.º 58º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/02, de 11 de

Janeiro, e em complemento da atribuição de pelouros constante da proposta presente à reunião de Câmara de 26/10/05, determino que o Sr. Vereador Arq<sup>o</sup>. José António da Costa Pinheiro, para além das outras funções anteriormente atribuídas e decorrente da referida proposta, passe a ter a responsabilidade do Pelouro da Publicidade, delegando, na área do referido Pelouro, todas as minhas competências próprias e as delegadas pelo Executivo na reunião de 26/10/05. Dê-se conhecimento deste despacho na próxima reunião da Câmara Municipal.” *A Câmara tomou conhecimento.* -----

**2 - XVI EXPOFACIC – FESTAS DO CONCELHO 2006 / ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE CANTANHEDE DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta por si subscrita em 03/08/2006, do seguinte teor: “Organizada pelo Município de Cantanhede decorreu, de 21 de Julho a 30 de Julho, a XVI edição da Expofacic – Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho. O certame de inegável alcance económico, social e cultural, traduziu-se também num importante local de afluência e encontro de munícipes de todo o Concelho, dos Concelhos limítrofes, restante país e da vizinha Espanha. Para além do aspecto económico, regista-se com agrado as diversas manifestações culturais, recreativas e desportivas que decorreram paralelamente ao evento com destaque para o cartaz de espectáculos que, só por si, chamou à cidade de Cantanhede vários milhares de pessoas. A gastronomia, a zona agrícola, o sector da educação, o artesanato, os produtos tradicionais, a etnografia e o folclore, constituíram também motivos de grande interesse e geradores de grande confluência dos visitantes para os diversos sectores. O sector comercial, industrial e de serviços espelhou de forma clara e inequívoca o interesse deste certame para a

região centro do país. Foi amplamente reconhecido pelos expositores, visitantes e comunicação social, que a Expofacic 2006 registou um salto qualitativo apresentando níveis de crescimento que superaram as expectativas mais optimistas, decorrente, em grande medida, de um esforço colectivo, que se traduziu na grande capacidade de afirmação do Concelho, no contexto do país e que orgulha e entusiasma todos quantos fazem parte desta comunidade. Para além da implementação de um plano de segurança, uma das preocupações da Comissão Executiva foi prevenir qualquer tipo de incidentes decorrentes da grande afluência de público ao certame. A Câmara Municipal de Cantanhede não pode ignorar que o sucesso alcançado é também resultado da prestimosa colaboração do Comando do Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana e de todos os Postos envolvidos, superiormente dirigido pelo Sr. Tenente Marco Santos que, de forma empenhada, cuidou de importantes aspectos no âmbito da segurança, indispensáveis ao regular funcionamento da Expofacic. Face ao exposto, considero um acto de elementar justiça prestar um tributo de reconhecimento ao Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana, pelo que, proponho a atribuição de um Voto de Louvor pelo inestimável contributo que aquela Força de Segurança deu à realização da Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho.” *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou atribuir um Voto de Louvor ao Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana pelo inestimável contributo que aquela Força de Segurança deu à realização da XVI Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2006. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

**3 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR AO NADADOR DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA CANTANHEDENSE, PEDRO FRAGOSO LOPES:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta por si subscrita em 04/08/2006, do seguinte teor: “Pedro Fragoso Lopes, natural de Coimbra e residente na freguesia da Pocariça, Concelho de Cantanhede, tem 16 anos de idade e iniciou-se oficialmente na NataçãO no ano de 1996. Pertencendo aos quadros da Sociedade Columbófila Cantanhedense, colectividade à qual está ligado ininterruptamente até hoje. Na sua ainda curta carreira desportiva como Nadador, de 10 anos, Pedro Fragoso Lopes obteve 12 títulos regionais, e este ano, no dia 30 de Julho sagrou-se Campeão Nacional nos 200 m Mariposa na Categoria de Juvenis no Complexo Olímpico de Coimbra. Por tudo isto, julgo ser da mais elementar justiça o reconhecimento público pelos êxitos desportivos alcançados na área da NataçãO, pelo que proponho a atribuiçãO de um voto de louvor a Pedro Fragoso Lopes, símbolo da Cidade de Cantanhede e exemplo de dedicaçãO desportiva do Concelho que o viu nascer para a prática da NataçãO.” *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou atribuir um Voto de Louvor ao nadador Pedro Fragoso Lopes, símbolo da Cidade de Cantanhede e exemplo de dedicaçãO desportiva do Concelho que o viu nascer para a prática da NataçãO. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

**4 - PEDIDO DE APOIO / OBRAS NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORDINHÃ / DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORDINHÃ,** ofício nº. JF – 122/2006,

datado de 29/06/2006, solicitando o apoio da Câmara para comparticipar nas despesas com a realizaçãO de obras de beneficiaçãO na sede da Junta de Freguesia de Cordinhã. O Senhor Presidente da Câmara em 04/08/2006 apresenta a seguinte proposta: “Proponho a atribuiçãO de um subsídio de 5.000,00 € (cinco mil euros)

para participar nas despesas com as obras na sede da Junta de Freguesia de Cordinhã.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba, emitida em 04/08/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e bem assim com a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Freguesia de Cordinhã um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) destinado a participar nas despesas com as obras na sede da Junta de Freguesia de Cordinhã. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

**5 – PLANO DE ALINHAMENTO DA TRAVESSA DO MOINHO DE VENTO / PÓVOA DA LOMBA / APROVAÇÃO DO MAPA DE EXPROPRIAÇÕES / COMPLEMENTO DA DELIBERAÇÃO DE 07/06/2005:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 07/08/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: “Na reunião da Câmara Municipal de Cantanhede, realizada em 07 de Junho de 2005, foi deliberado «... 1) Aprovar a rectificação ao Plano de Alinhamentos da Travessa do Moinho de Vento na Póvoa da Lomba, nos termos ... 2) Aprovar o preço dos terrenos necessários à execução do referido Plano, nos precisos termos da informação do Director do Departamento de Urbanismo; 3) ...». Por lapso não ficou mencionado o mapa de expropriações que se encontra junto ao processo na planta com o traçado, elaborado pelo Departamento de Urbanismo, aquando da realização de uma reunião com os proprietários no local, onde constam as parcelas identificadas de A a E em que a parcela E é propriedade de Donzília Mendes Gregório e marido, com uma área ocupada de 20m<sup>2</sup>. Assim, face ao

exposto e salvo melhor opinião de V. Ex<sup>a</sup>. e em aditamento à deliberação tomada em 07 de Junho de 2005, entendo que deve ser aprovado o mapa de expropriações que se encontra junto à planta do traçado, para que se possa efectuar o pagamento das indemnizações aos proprietários. Como os proprietários não estão todos identificados na planta, deverá o Senhor Presidente da Câmara ou a Senhora Vice Presidente ficar mandatados para que se possa alterar o mapa junto à planta, no sentido de se poder pagar as indemnizações devidas aos proprietários que o provarem ser.» *A Câmara, por unanimidade, em aditamento à sua deliberação de 07/06/2005 e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar o mapa de expropriações, existente na planta com o traçado junta ao processo, dos terrenos necessários à execução do Plano de Alinhamentos da Travessa do Moinho de Vento na Póvoa da Lomba, Freguesia de Cantanhede, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas; 2) Autorizar o pagamento das indemnizações constantes do respectivo mapa de expropriações; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara ou a Senhora Vice-Presidente para efectuar os ajustamentos que se tornem necessários no correspondente mapa de expropriações, no que se refere ao nome dos proprietários dos terrenos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

**6 - LOTE Nº. 70 DA ZONA INDUSTRIAL DE CANTANHEDE / DIREITO DE PREFERÊNCIA / ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 27/07/2006 / DE JOSÉ EDUARDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,**

ofício entrado nos serviços no dia 07/08/2006, solicitando a alteração da deliberação da Câmara tomada na reunião de 27/07/2006, passando a constar que a autorização de venda

do Lote nº. 70 da Zona Industrial de Cantanhede seja à Firma Tedideco – Material para Divisórias e Tectos Falsos, Ldª., constituída pelos sócios Ilídio das Neves Barreto e Guida Maria Tavares dos Santos Barreto. O Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos em 07/08/2006 presta a seguinte informação: “Na sequência da deliberação camarária datada de 27 de Julho de 2006, na qual foi deliberado autorizar a venda do lote 70, sito na Zona Industrial de Cantanhede, que o Sr. José Eduardo da Conceição Oliveira vai fazer ao Sr. Ilídio das Neves Barreto, não exercendo esta Câmara o direito de preferência previsto na cláusula 6ª. da escritura de compra e venda. Por requerimento entrado nos serviços no dia 07 de Agosto de 2006, vem agora o Sr. José Eduardo da Conceição Oliveira (representado pela esposa Lúcia Rodrigues dos Santos – com procuração) juntamente com a Srª. Guida Maria Tavares dos Santos Barreto esposa e sócia do Sr. Ilídio das Neves Barreto na firma Tedideco – Material para Divisórias e Tectos Falsos, Ldª., solicitar que a Câmara não exerça o direito de preferencia na venda que o Sr. José Eduardo da Conceição Oliveira vai fazer à firma Tedideco – Material para Divisórias e Tectos Falsos, Ldª. da qual o Sr. Ilídio das Neves Barreto é sócio e gerente, juntamente com a Srª. Guida Maria Tavares dos Santos Barreto. Considerando o exposto, submete-se à consideração superior a alteração da deliberação do Executivo Camarário, datada de 27 de Julho de 2006, no sentido de passar a constar que a autorização, prevista na condição sexta, para alienação do lote 70, sito na Zona Industrial de Cantanhede, propriedade do senhor José Eduardo da Conceição Oliveira, seja autorizada à firma Tedideco – Material para Divisórias e Tectos Falsos, Ldª., P.C. 503 912 239, na qual o Sr. Ilidio da Neves Barreto é sócio gerente, conforme certidão passada pela Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede, datada de 07 de Agosto de 2006.” *A Câmara, por unanimidade e tendo*

*por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou alterar a sua deliberação de 27/07/2006, no sentido de passar a constar que a autorização, prevista na condição sexta, para alienação do lote 70, sito na Zona Industrial de Cantanhede, propriedade do Senhor José Eduardo da Conceição Oliveira, seja autorizada à firma Tedideco – Material para Divisórias e Tectos Falsos, Lda., P.C. 503 912 239, na qual o Sr. Ilídio da Neves Barreto é sócio gerente, conforme certidão passada pela Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede, datada de 07/08/2006, mantendo-se as restantes condições da referida reunião de 27/07/2006. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

-----Entrou o Senhor Dr. Rui Crisóstomo. -----

-----O Executivo transitou para o Salão Nobre dos Paços do Município, a fim de se proceder à hasta pública da venda de 11 lotes de terreno para construção de habitações na Praia da Tocha, de acordo com a deliberação camarária de 13/06/2006. -----

**7 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE 11 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA PRAIA DA TOCHA:-**

Na sequência do deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13/06/2006 e com a competente autorização da Assembleia Municipal de Cantanhede na sua sessão de 29/06/2006, tornado público por Edital n.º 62 de 05/07/2006, e depois de lidas as respectivas condições de venda, dadas as explicações consideradas oportunas e prestados os esclarecimentos solicitados, foi posto em praça a venda dos respectivos lotes. Concluídos os lanços sem mais ofertas saiu a Vereadora D. Icília Moço, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado vender os 11 lotes de terreno

*para construção de habitações na Praia da Tocha da seguinte forma:- Lote n.º 85, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º 3861, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6019/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 538 m<sup>2</sup>, à Firma Construções Moço, Ld<sup>ª</sup>., com o número de Identificação de Pessoa Colectiva 501 684 166, pelo preço de 71.000,00 € (setenta e um mil euros); Lote n.º 86, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º 3862, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6020/050401 da Freguesia da Tocha com a área de 584 m<sup>2</sup>, à Firma Construções Moço, Ld<sup>ª</sup>., com o número de Identificação de Pessoa Colectiva 501 684 166, pelo preço de 86.000,00 € (oitenta e seis mil euros); Lote n.º 87, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º 3863, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6021/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 316 m<sup>2</sup>, aos Senhores Fernanda Maria Romão Mendes, Contribuinte Fiscal n.º. 195 336 798, e Vítor Manuel Romão Mendes, Contribuinte Fiscal n.º. 195 336 780, pelo preço de 59.000,00 € (cinquenta e nove mil euros); Lote n.º 88, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º 3864, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6022/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 324 m<sup>2</sup>, ao Senhor Fernando de Oliveira Silva, Contribuinte Fiscal n.º. 187 754 810, pelo preço de 64.000,00 € (sessenta e quatro mil euros); Lote n.º 89, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º 3865, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6023/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 332 m<sup>2</sup>, ao Senhor António Figueiredo Mesquita, Contribuinte Fiscal n.º. 148 168 892, pelo preço de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros); Lote n.º 90, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º 3866, descrito na*

*Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6024/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 340 m<sup>2</sup>, ao Senhor Valentim da Silva Veiga, Contribuinte Fiscal n.º. 150 271 581, pelo preço de 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros); Lote n.º 91, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º. 3867, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6025/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 348 m<sup>2</sup>, aos Senhores Humberto Manuel Ferreira Lopes, Contribuinte Fiscal n.º. 138 612 544, Eusébio Ramos Sousa Campos, Contribuinte Fiscal n.º. 192 143 093 e Vasco Jorge Oliveira de Jesus, Contribuinte Fiscal n.º. 203 826 426, pelo preço de 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros); Lote n.º 92, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º. 3868, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6026/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 354 m<sup>2</sup>, à Firma Simodus – Investimentos Imobiliários, Ld<sup>ª</sup>., com o número de Identificação de Pessoa Colectiva 506 338 177, pelo preço de 70.000,00 € (setenta mil euros); Lote n.º 93, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º. 3869, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6027/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 329 m<sup>2</sup>, ao Senhor José Manuel Gomes da Cruz, Contribuinte Fiscal n.º. 181 497 034, pelo preço de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros); Lote n.º 94, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º. 3870, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6028/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 287 m<sup>2</sup>, ao Senhor Paulo Sérgio de Jesus Moço, Contribuinte Fiscal n.º. 202 923 606, pelo preço de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros); Lote n.º 95, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Tocha sob o art.º. 3871, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º. 6029/050401 da Freguesia da Tocha, com a área de 425*

*m<sup>2</sup>, aos Senhores Paulo Sérgio de Jesus Moço, Contribuinte Fiscal n.º. 202 923 606 e José Manuel Gomes da Cruz, Contribuinte Fiscal n.º. 181 497 034, pelo preço de 86.000,00 € (oitenta e seis mil euros). A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

-----Concluída a hasta pública o Executivo retomou de novo à Sala Dr. Silva Pereira.-----

-----Reentrou a Senhora Vereadora D. Icília Moço.-----

**8 - CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO/REPARAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES (JI/EB1) DE FEBRES / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E**

**ENCERRAMENTO DA EMPREITADA**:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 20/07/2006 pelo Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Relativamente à obra em título adjudicada à firma Construdémia - Construções Ld<sup>a</sup>. em que: Valor da adjudicação: 38.059,60 € + IVA; Data de consignação: 16/12/2005. Verificou-se que não seria necessário executar algumas quantidades de trabalhos previstas nos capítulos de carpintarias e de equipamento sanitário, apresentando um valor total de trabalhos a menos de 1.967,50 € (a que acresce o IVA para efeitos orçamentais). Este valor traduz uma percentagem de trabalhos a menos de cerca de 5,17%. Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos trabalhos a menos (1.967,50 € + IVA).” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 27/07/2006 presta a seguinte informação: “Concordo.” Junto ao processo encontra-se uma informação de correcção do cabimento de verba, emitida em 28/07/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar*

os trabalhos a menos relativos à empreitada de «Construção/Beneficiação/Reparação Edifícios Escolares (JI/EB1) de Febres», no valor de 1.967,50 €, a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 2) Aprovar a conta final e considerar encerrada a referida empreitada. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

**9 - CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO OUTROS EDIFÍCIOS – AMPLIAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO MERCADO DA PRAIA DA TOCHA / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS E ENCERRAMENTO DA EMPREITADA:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 27/07/2006 pelo Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Relativamente à obra em título adjudicada à firma Construções Peça & Filhos, Ld<sup>ª</sup>. em que: Valor da adjudicação: 19.843,92 € + IVA, por deliberação de 02/05/2006; Data de consignação: 02/06/2006; Prazo de execução: 45 dias. Devido a vários acertos em obra decorrentes de algumas alterações necessárias, a empreitada regista um valor de trabalhos a mais, a preços previstos na proposta, no montante de 551,79 € + IVA e trabalhos a mais não previstos, a preços acordados com o empreiteiro, no valor de 348,47 € + IVA, resultando um total de trabalhos a mais que se propõe aprovar no valor de 900,26 € + IVA. Este valor traduz uma percentagem de trabalhos a mais de cerca de 4,54 %. Verificou-se também que não foram executadas algumas quantidades de trabalhos previstas, pelo que se propõe a aprovação dos trabalhos a menos no valor de 799,00 € (a que acresce o IVA para efeitos orçamentais). No cômputo final das quantidades acima referidas (balanço dos trabalhos a mais e a menos), teremos trabalhos a mais no valor de 101.26 € + IVA. Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais (900,26 € + IVA) e trabalhos a menos (799,00 € + IVA para efeitos de orçamento).” Por sua vez a

Directora do Departamento de Obras Municipais em 28/07/2006 presta a seguinte informação: “Concordo.” Junto ao processo encontra-se uma informação de correcção do cabimento de verba bem como uma informação de cabimento de verba, emitidas em 28/07/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e bem assim as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais relativos à empreitada de «Construção/Beneficiação e Conservação outros Edifícios – Ampliação do Bar/Restaurante do Mercado da Praia da Tocha», no valor de 900,26 €, a que acresce o IVA; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mencionada empreitada no valor de 799,00 €, a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 3) Aprovar a conta final e considerar encerrada a referida empreitada. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

**10 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA O CENTRO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA «BIOCANT» / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, CONTA FINAL E ENCERRAMENTO DA EMPREITADA:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 21/07/2006 pelo Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “A obra em título foi adjudicada à Empresa Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., pelo valor de 1.218.376,93 € + IVA, por deliberação camarária de 11/05/04. Estando a obra concluída verifica-se haver trabalhos a menos no valor de 56.262,10 € + IVA, propondo-se a sua aprovação.” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais em 26/07/2006 presta a seguinte informação: “Propõe-se aprovar os trabalhos a menos respeitante à proposta inicial no valor de 49.459,21 € + IVA e trabalhos a menos dos trabalhos a mais no valor de

6.802,89 € + IVA, bem como a respectiva conta final.” Junto ao processo encontram-se duas informações de correcção do cabimento de verba, emitidas em 03/08/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e bem assim as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a menos relativos à empreitada de «Construção do Edifício para o Centro de Transferência de Tecnologia «Biocant»», no valor de 56.262,10 €, a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 2) Aprovar a conta final e considerar encerrada a referida empreitada. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

**11 - ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA CAPELA DA PRAIA DA TOCHA – ARRANJO PAISAGÍSTICO DOS ESPAÇOS VERDES DA CAPELA DA PRAIA DA TOCHA / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, CONTA FINAL E ENCERRAMENTO DA EMPREITADA:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 31/07/2006 pelo Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Encontram-se concluídos os trabalhos que constituem a empreitada referida em epígrafe. Junto se anexa o auto de recepção provisória para homologação e para efeitos do disposto nos artºs. 223 e seguintes do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. Anexa-se também o auto de trabalhos a menos da proposta de trabalhos a menos nº. 1 de 28/07/06, bem como a conta final de empreitada para efeitos do disposto no artº. 222 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. Na mesma consta a listagem de trabalhos a menos no valor de 17.449,07 € + IVA, que corresponde a 37,59% do valor de adjudicação da empreitada. Propõe-se como tal a aprovação do auto de trabalhos a menos da proposta de trabalhos a

menos nº. 1 de 28/07/06 e dos trabalhos constantes da conta final de empreitada nos valores indicados. Anexa-se também uma cópia de tela final do sistema de rega, apresentada pelo empreiteiro, que se propõe seja enviada à Inova-EM, solicitando a manutenção dos espaços verdes executados, conforme já combinado com o Sr. Eng.º. Francisco Henriques, atendendo a que os trabalhos de manutenção/consolidação dos espaços verdes previstos na empreitada foram já executados. A área total dos espaços verdes em causa ascende a 1.945,88 m<sup>2</sup>.” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras Municipais presta a seguinte informação: “Concordo. Propõe-se a aprovação dos trabalhos a menos e o encerramento da empreitada, no montante de 17.449,07 + IVA. Aos Serviços Administrativos para fazer ofício à Inova nos termos do referido na presente informação.” Junto ao processo encontra-se uma informação de correcção do cabimento de verba, emitida em 02/08/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a menos relativos à empreitada de «Arranjo Urbanístico do Largo da Capela da Praia da Tocha – Arranjo Paisagístico dos Espaços Verdes da Capela da Praia da Tocha», no valor de 17.449,07 €, a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 2) Aprovar a conta final e considerar encerrada a referida empreitada. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

**12 - PARQUE DESPORTIVO DA TOCHA: 2ª. FASE (BALNEÁRIOS) /**

**APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS:-** O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 07/08/2006 pela Directora do Departamento

de Obras Municipais do seguinte teor: “De acordo com instruções superiores do Exm<sup>o</sup>. Sr. Vereador Arq<sup>o</sup>. Pinheiro foram efectuadas algumas alterações ao projecto patente a concurso que serviu de base ao lançamento da empreitada referida em título. Recordamos que a estrutura resistente, foi executada no âmbito de outra empreitada, também em regime de concurso público, pelo que, no decorrer da obra, verifica-se haver necessidade de compatibilizar a arquitectura e a estrutura do edifício em si. A estrutura resistente é pré-fabricada, formada por madres, vigas de secção variável (palas) e lintéis de travamento. Todos os elementos estruturais são pré-fabricados e alguns deles pré-esforçados. Atendendo à resistência desses elementos rígidos, recorreremos à utilização de elementos metálicos (vigas e pilares) para fazer face a questões estruturais importantes, designadamente, a nível de padieiras, travamento de alvenarias, etc., representando isto alguns trabalhos a mais imprevistos; A União Desportiva da Tocha, vai disputar o campeonato nacional da 3<sup>a</sup> divisão pelo 4<sup>o</sup> ano consecutivo, tendo, obrigatoriamente, de dispor de determinados requisitos em termos de instalações. O campeonato começa já em Agosto, havendo todo o interesse e conveniência, até por razões que se prendem com os pareceres da(s) entidade(s) que superintendem a actividade desportiva, que todo complexo em si esteja dotado de todos as valências para uma perfeita fruição desportiva. Todas estas questões traduzem-se na necessidade de se efectuar os trabalhos a mais que se encontram descritos nas folhas anexas, designadamente a nível de instalação de sistema de AVAC, rede ITED. Há também necessidade de alguns acertos pontuais devido a erros e omissões de projecto a nível das redes de águas, esgotos e electricidade. Os trabalhos encontram-se descritos nas folhas anexas. Face ao exposto propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais no valor de 53.669,79 €, mais IVA, que representam uma percentagem de cerca de 14,9%. A rubrica orçamental a

afectar estes trabalhos é a 0505-0701040609.” Junto ao processo encontra-se uma informação de correcção de cabimento de verba, emitida em 08/08/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras Municipais e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais referidos na informação da Directora do Departamento de Obras Municipais e necessários à realização da empreitada de «Parque Desportivo da Tocha: 2ª. Fase (Balneários) no valor de 53.669,79 € (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos) + IVA; 2) Aprovar a minuta do contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**13 - APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS / DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**

**PORTUGUESES**, com sede em Coimbra, circular nº. 102/2006-LP, datada de 17/07/2006, remetendo a Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, adoptada na 13ª. Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, tendo em vista a sua aprovação e encaminhamento ao Conselho da Europa. A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos, indicando o Senhor Presidente para a sua assinatura e mandar remetê-la à Associação Nacional de Municípios Portugueses. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**14 - POSTO DE TURISMO DA PRAIA DA TOCHA / APROVAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA DE ARTESANATO – ÉPOCA BALNEAR 2006:-** O Senhor Presidente

apresentou à Câmara uma informação prestada em 17/07/2006 pelo Departamento

de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: “No sentido de serem adquiridas algumas peças de artesanato para venda no Posto de Turismo da Praia da Tocha, durante a Época Balnear de 2006, informo V. Ex<sup>a</sup>. que foi já efectuado o respectivo pedido ao Armazém, de acordo com a listagem anexa. Mais se informa que, os preços de venda ao público apresentados estão de acordo com os valores praticados pelos artesãos. Na sequência do atrás referido, sugere-se que o preço de venda no Posto de Turismo em referência seja igual ao proposto pelos artesãos, dando assim continuidade ao estabelecido com os mesmos em reunião havida, com o então Vereador da Cultura, Enf<sup>o</sup>. Maia Gomes, aquando da abertura dos diversos Postos de Turismo do Município de Cantanhede.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, deliberou aprovar os preços de venda de artesanato no Posto de Turismo da Praia da Tocha, durante a época balnear 2006, conforme relação que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

**15 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA DA CAMARNEIRA / PEDIDO DE APOIO / DA JUNTA DE FREGUESIA DE**

**CAMARNEIRA**, ofício nº. 22, datado de 31/01/2006, solicitando o apoio da Câmara para participar nas despesas decorrentes da aquisição de diverso equipamento para a instalação de uma Biblioteca na sede da Junta de Freguesia de Camarneira. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 02/08/2006 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: “Sugere-se a atribuição de um subsídio de 850,00 € à Junta de Freguesia da Camarneira para participar nas despesas com a aquisição do

equipamento para a biblioteca desta localidade.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba, emitida em 04/08/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Freguesia de Camarneira um subsídio no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros) destinado a participar na aquisição de equipamento para a instalação de uma Biblioteca na sede da Junta de Freguesia de Camarneira. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

**16 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ANO DE 2006 A GRUPOS/ASSOCIAÇÕES MUSICAIS, RECREATIVAS E CULTURAIS DO CONCELHO / DO RANCHO**

**FOLCLÓRICO AS CANTARINHAS DA FONTINHA**, ofício datado de 07/07/2006, remetendo os documentos necessários à atribuição do subsídio referente ao ano de 2006, destinado à execução das suas actividades anuais. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 21/07/2006 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: “Aquando da entrega anual dos subsídios culturais não foi efectuado o pagamento ao Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha, por não ter regularizado a situação na entrega de documentos à autarquia. Uma vez que essa irregularidade foi já ultrapassada, solicita-se à Divisão Financeira que providencie o pagamento de 1.250,00 € a essa Associação.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba, emitida em 01/08/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e*

*Social/Divisão de Cultura e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir ao Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha um subsídio no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), referente ao subsídio cultural anual, respeitante ao ano de 2006; 2) Celebrar contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município de Cantanhede e o Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

**17 - PEDIDO DE APOIO / XXIV FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE / DO GRUPO ETNOGRÁFICO DE CORTICEIRO DE CIMA**, ofício datado de 17/07/2006, solicitando a atribuição de subsídio destinado a apoiar as despesas decorrentes da realização do XXIV Festival Nacional de Folclore que aquela colectividade levou a efeito no dia 8 de Julho de 2006 no lugar de Corticeiro de Cima. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 04/08/2006 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: “Sugere-se a atribuição de um subsídio de 750,00 € ao Grupo Etnográfico de Corticeiro de Cima, para participar nas despesas com o 24º. Festival Nacional de Folclore, que decorreu no Corticeiro de Cima no passado dia 8 de Julho de 2006.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba, emitida em 04/08/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima, um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para participar nas despesas efectuadas com a realização do XXIV*

*Festival Nacional de Folclore, levado a efeito pelo Grupo Etnográfico a 8 de Julho do corrente ano.-----*

**18 - PEDIDO DE APOIO – III FESTA DA BATATA ASSADA N’AREIA / DA JUNTA DE FREGUESIA DA TOCHA**, ofício n.º. 32/CM, datado de 02/08/2006, solicitando o

apoio financeiro desta Autarquia para comparticipar nas despesas com a realização da III Festa da Batata Assada n’Areia. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 04/08/2006 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, do seguinte teor: “Propõe-se a atribuição de um subsídio de 2.500,00 € à Junta de Freguesia da Tocha, para comparticipar nas despesas da III Festa da Batata Assada n’ Areia, que decorrerá de 11 a 13 de Agosto de 2006. Esta iniciativa visa promover e divulgar os sabores da terra e do mar da região da Gândara na sua riqueza e diversidade Gastronómica e cultural, com particular destaque para as batatas assadas na areia e para a reposição da Arte Xávega, que terá lugar nos dias 12 e 13 de Agosto a partir das 10 horas.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba, emitida em 07/08/2006 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, concordando com a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Junta de Freguesia da Tocha um subsídio no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para comparticipar nas despesas com a realização da III Festa da Batata Assada n’Areia, a ter lugar na Praia da Tocha de 11 a 13 de Agosto de 2006. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

**19 - GESTÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA TOCHA / CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE E A JUNTA DE FREGUESIA DA TOCHA:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Junta de Freguesia da Tocha para aprovação, tendo em vista a Gestão do Complexo Desportivo da Tocha, informando que o referido documento foi elaborado em conjunto pela Divisão Jurídica e a Divisão de Desporto e Tempos Livres. *A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Junta de Freguesia da Tocha, da qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de actas, tendo em vista a Gestão do Complexo Desportivo da Tocha; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

**20 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA TOCHA:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 07/08/2006 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Desporto e Tempos Livres, do seguinte teor: “Junto se anexa a proposta de Regulamento do Complexo Desportivo da Tocha para aprovação. O documento final resulta da acção conjunta da Divisão de Desporto e Tempos Livres e Divisão Jurídica.” *A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Projecto de Regulamento de Utilização do Complexo Desportivo da Tocha, sito nos Lotes nºs. 1 e 2 da Zona Industrial da Tocha e respectivas taxas, documentos dos quais ficará o seu original arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Actas, e mandar submeter o referido projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia*

*Municipal. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

**21 - SURFING GAMES 2006 – PRAIA DA TOCHA / RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO EM 04/08/2006 PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA / DA ASSOCIAÇÃO DE BODYBOARD DOS PALHEIROS DA TOCHA,** ofício entrado

nos serviços no dia 03/08/2006, solicitando a isenção do pagamento das taxas municipais devidas para a realização do evento desportivo «Surfing Games 2006», o qual é composto pela prova do Torneio Ibérico de Surf Júnior e pelas provas nacionais de BodyBoard Open e LongBoard Esperanças. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 04/08/2006 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Desporto e Tempos Livres, do seguinte teor: “Trata-se de actividades incluídas na animação desportiva da Praia Tocha, promovidas pela Câmara Municipal. Face ao exposto, propõe-se que as mesmas sejam isentadas do pagamento de quaisquer taxas.” O Senhor Presidente da Câmara em 04/08/2006 autoriza a isenção do pagamento de taxas por parte da Associação de BodyBoard dos Palheiros da Tocha, remetendo o processo à ratificação do Executivo Camarário. *A Câmara, por unanimidade, e nos termos do artº. 68º., nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/08/2006 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de todas as taxas municipais por parte da Associação de BodyBoard dos Palheiros da Tocha, no âmbito do evento desportivo «Surfing Games 2006», composto pela prova do Torneio Ibérico de Surf Júnior e pelas provas nacionais de BodyBoard Open e LongBoard Esperanças, dado que aquelas actividades estão incluídas na animação desportiva da Praia da Tocha, promovidas pela Câmara*

*Municipal, nos termos da informação da Divisão de Desporto e Tempos Livres. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

**22 - CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DE UM PRÉDIO SITO NA RUA MÁRTIR S. SEBASTIÃO, NO LUGAR E FREGUESIA DE CORTICEIRO DE CIMA / DE ALDA MARIA DOMINGUES DE ALMEIDA SOARES,**

residente na Rua Mártir S. Sebastião, nº. 37, no lugar e Freguesia de Corticeiro de Cima, requerimento datado de 21/07/2006, solicitando que lhe seja certificado se o prédio sito na Rua Mártir S. Sebastião, no lugar e Freguesia de Corticeiro de Cima, descrito na Conservatória de Registo Predial de Cantanhede sob o nº. 83/110699, freguesia de Corticeiro de Cima e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº. 55, da Freguesia de Corticeiro de Cima, reúne as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal, nas fracções seguintes: “FRACÇÃO A:- Rés-do-chão lado Nascente, destinada a estabelecimento de restauração e bebidas, com duas salas, uma cozinha, três I.S., um vestiário e uma despensa do dia, com a área coberta total de 206,40 m<sup>2</sup>, a que se atribui o valor de 52.500,00 € e a permissão de 350,00<sup>o</sup>/<sub>100</sub> do valor total do prédio; FRACÇÃO B:- Rés-do-chão lado Poente, destinada a comércio e/ou serviços, com uma sala e uma I.S., com a área coberta total de 68,00 m<sup>2</sup>, a que se atribui o valor de 22.500,00 € e a permissão de 150,00<sup>o</sup>/<sub>100</sub> do valor total do prédio; FRACÇÃO C:- 1<sup>o</sup>. andar, destinada a habitação, com um salão, quatro quartos, duas I.S., uma despensa, corredor, três varandas, o terraço posterior e duas escadas, e ainda ao nível do rés-do-chão os arrumos e garagem, com a área coberta total de 225,00 m<sup>2</sup> e quintal com a área de 1.167,86 m<sup>2</sup>, a que se atribui o valor de 75.000,00 € e a permissão de 500,00<sup>o</sup>/<sub>100</sub> do valor total do prédio. Zonas comuns:- Constituem zonas comuns a todas as fracções, no rés-do-chão, o hall de distribuição e o acesso lateral descoberto. São ainda comuns

a todas as fracções, as partes do prédio não especificadas e as que por lei devam ser consideradas.” Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 03/08/2006 pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística, do seguinte teor: “Pretende a requerente submeter ao regime de propriedade horizontal, um edifício de rés-do-chão+1, composto por 3 fracções, destinadas a estabelecimento de restauração e bebidas, comércio e habitação. A constituição do regime de propriedade horizontal é de deferir nos termos requeridos, dado que as fracções descritas são distintas, isoladas entre si e com acessos independentes para parte comum do prédio.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo/Divisão de Gestão Urbanística, deliberou considerar que o prédio acima descrito reúne as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal, dado as fracções serem autónomas, isoladas entre si e com acessos independentes, mandando certificar em conformidade. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

**23 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA, A REALIZAR NO PERÍODO DE 8 A 22 DE AGOSTO DE 2006:-** O

Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 8 a 22 de Agosto de 2006 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento.* -----

-----Finda a apreciação dos assuntos constantes da agenda, a Câmara, por unanimidade, deliberou apreciar mais o seguinte assunto: -----

**24 - COMPLEXO DESPORTIVO DA TOCHA / ESCRITURA DE COMODATO DOS LOTES N.ºS. 1 E 2 DA ZONA INDUSTRIAL DA TOCHA:-** O

Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 08/08/2006 pela Divisão Jurídica, do seguinte teor: “A Junta de Freguesia da Tocha é proprietária dos Lotes

n<sup>os</sup> 1 e 2 do loteamento da Zona Industrial da Tocha, nos quais se encontra a ser construído, pela Câmara Municipal de Cantanhede, o Complexo Desportivo da Tocha. Para formalização da ocupação dos mencionados lotes pelo Município mostra-se necessária a realização de Escritura de Comodato, mediante a qual a Junta de Freguesia da Tocha entrega ao Município de Cantanhede os imóveis em causa, gratuitamente, pelo prazo de 20 (vinte) anos. Os prédios encontram-se devidamente identificados na planta anexa e destinam-se à construção do Parque Desportivo da Tocha. Findo o prazo estipulado os lotes com as construções neles existentes reverterão para a Junta de Freguesia da Tocha. Pelo exposto, submete-se à Consideração Superior a deliberação sobre a realização de escritura de comodato nos termos supra indicados.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica, deliberou concordar com a celebração da escritura de comodato ente o Município de Cantanhede e a Junta de Freguesia da Tocha, nos precisos termos do preconizado na informação da Divisão Jurídica. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*

**DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 28 de Julho a 7 de Agosto 2006, foram despachados os seguintes requerimentos: 3 requerimentos solicitando horário de funcionamento;- 4 requerimentos solicitando revalidação de cartão de feirante;- 1 requerimento solicitando emissão de cartão de feirante;- 4 requerimentos solicitando 2ª. via de livretes de ciclomotor;- 3 requerimentos solicitando transferência de ciclomotor;- 6 requerimentos solicitando revalidação de licença de condução;- 1 requerimento solicitando 2ª. via de licença de

condução;- 1 requerimento solicitando vistoria higio-sanitária;- 1 requerimento solicitando emissão de certidão;- 43 requerimentos solicitando licença para obras. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.º 4916 a 5086, da importância de 253.504,16 € (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quatro euros e dezasseis cêntimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 17,50 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente acta.-----